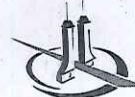




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLDO

Nº. da Emenda

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

CMU 001600 LEO 16/10/2023 16:35

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT)

Órgão

Código Descrição

09.01 Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária

Código Descrição

09.01 Secretaria Municipal de Educação

Função	Subfunção	Programa	Ação
12	361	4214	

Descrição do Programa

Descrição da Ação

Oferecer proteção aos trabalhadores e as estruturas físicas

Detalhamento da Ação

Disponibilizar EPI e uniforme para os trabalhadores, garantir a manutenção do sistema de segurança da escola

Texto Proposto:

Descrição da Ação: Oferecer proteção aos trabalhadores e as estruturas físicas. **Investir em infraestrutura, recursos tecnológicos, equipamentos e modernização dos sistemas de segurança e monitoramento nas escolas.**

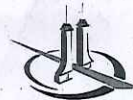
Detalhamento da Ação: Disponibilizar EPI e uniforme para os trabalhadores, investir e garantir a manutenção, **a ampliação e a modernização** do sistema de segurança da escola e **investir em infraestrutura, recursos e equipamentos tecnológicos para a segurança e o monitoramento do ambiente escolar.**

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

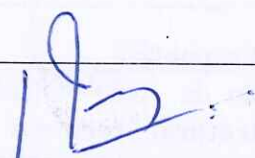
Acréscimos à Programação		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$
Cancelamentos Compensatórios		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Justificativa:

1. O art. 206, VII, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) estabelece a "garantia de padrão de qualidade" da educação, o que impõe ao Poder Público Municipal a realização de ações que colaborem para o acesso, a permanência e o sucesso escolar e para a segurança na escola.



2. Em 2023, o Ministério da Educação publicou Cartilha contendo “Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar”, demonstrando a atenção do Estado Brasileiro com a segurança nas escolas e orientando a comunidade escolar sobre os mecanismos de prevenção à violência e para a garantia de um ambiente escolar seguro.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que as escolas municipais contem com recursos tecnológicos e de monitoramento para a prevenção à violência, identificação de eventuais ameaças e riscos à segurança de estudantes, professores e demais profissionais da educação, inclusive disponibilizando imagens e vídeos às forças de segurança pública.
4. No dia 18/04/2023, o Governo Federal anunciou diversas medidas para a prevenção à violência na escola, prevendo inclusive a destinação de “recursos para estados e municípios promoverem um ambiente escolar mais seguro” (BRASIL, 2023), demonstrando que a segurança nas escolas contará com o apoio da União.
5. Em razão disso, é fundamental que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana conte com recursos tecnológicos e equipamentos modernos para auxiliar e colaborar para a garantia de um ambiente escolar mais seguro.


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancado do PDT